

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência



Edição: Gil Leonardi/Imprensa MG.

Diretor(a) Central de Fiscalização de Obras
Controladoria Geral do Estado - CGE/MG



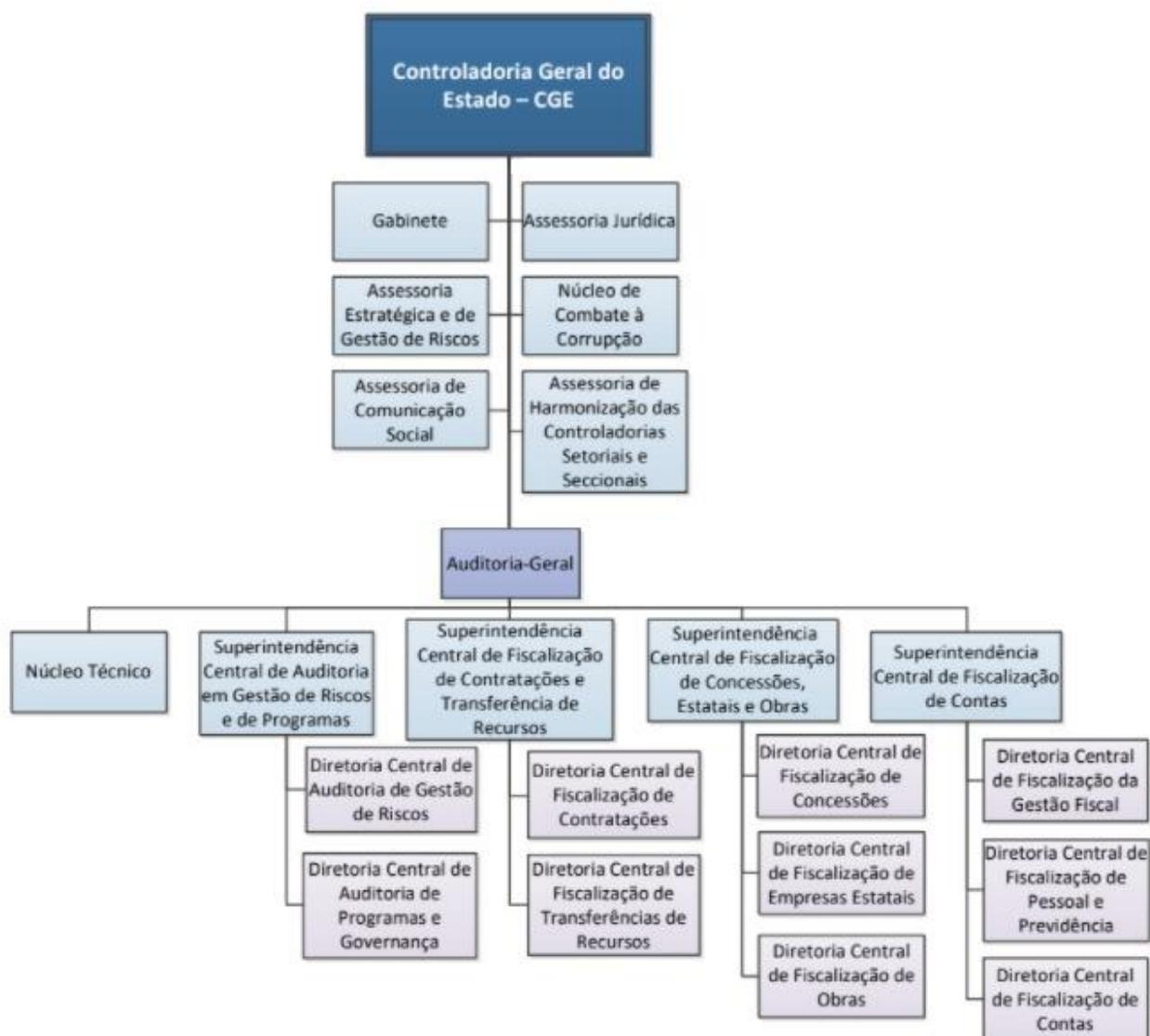
**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Diretor(a) Central de Fiscalização de Obras

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para atuar na Diretoria Central de Fiscalização de Obras.

Essa Diretoria compõe a Superintendência Central de Fiscalização de Concessões, Estatais e Obras, juntamente com outras duas diretorias: Diretoria Central de Fiscalização de Empresas Estatais e Diretoria Central de Fiscalização de Concessões, e que está subordinada à Auditoria Geral.



Escopo de atuação

Atribuições da posição (Decreto nº 47.774, de 03/12/2019 que contém a estrutura orgânica da Controladoria-Geral do Estado).

Art. 27 – A Diretoria Central de Fiscalização de Obras tem como competência realizar atividades de auditoria interna e fiscalização de obras e serviços de engenharia, com atribuições de:

I – avaliar a execução dos serviços relacionados a obras e serviços de engenharia;

II – avaliar a gestão estratégica de obras e serviços de engenharia;

III – subsidiar a proposição de diretrizes e procedimentos, visando ao aperfeiçoamento da estrutura de controle interno, relacionados a sua área de atuação;

IV – coordenar tecnicamente as atividades de auditoria executadas nas controladorias setoriais e seccionais, na sua área de atuação.

Projetos prioritários

Desenvolver trabalhos estratégicos de auditoria em obras públicas, atuando de forma compartilhada com a equipe de auditoria da Controladoria Seccional do DER.

Principais planos e metas

Cumprimento do Plano Anual de Auditoria alinhado com o Plano Tático de Auditoria Geral.

Perfil Desejado

Busca-se servidor com capacidade de gestão, que seja dinâmico; organizado; criativo; motivador; estudioso; com capacidade de lidar com situações de pressão; ágil; seguro; e aberto a críticas.

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário); e
- Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial por crimes ambientais ou relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa.

Pré-requisitos

- Formação superior em Engenharia e/ou Arquitetura;
- Não possuir exercício de função ou cargo na gestão e execução de obras públicas no âmbito do Estado de Minas Gerais nos últimos dois anos.

Requisitos desejáveis

- Ser servidor público efetivo do Estado de Minas Gerais;
- Especialização na área de Auditoria, Projetos, Orçamento, Planejamento, Controle na Construção Civil ou Perícia em Obras;
- Conhecimento em Pacote Office.

Informações da Controladoria Geral do Estado (CGE)

A CGE, órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, tem como competência assistir diretamente o Governador no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências atinentes, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, ao incremento da transparência e do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade e da democracia participativa.

Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Maiores informações, acesse ao site:

cge.mg.gov.br

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Diretor(a) Central de Fiscalização de Obras (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente).

- Inscrição
- Análise Curricular e Motivação (eliminatória)
- Teste de aderência (não é eliminatório)
- Entrevista por Competência (eliminatória)

ATENÇÃO: durante o processo seletivo, a comprovação de conhecimentos técnicos e de experiência poderá ser solicitada.

Os candidatos classificados nas etapas acima poderão ser submetidos a entrevista com especialista da área e/ou autoridade do órgão.

Para mais informações de como se preparar para cada fase, [clique aqui](#).

Período de inscrição: 12/04/2022 a 19/04/2022, às 11h59 da manhã (horário de Brasília)

Mais Informações

Remuneração e benefícios

Remuneração mensal: R\$ 4.455,00 - DAD 7

Ajuda de custo por dia útil trabalhado;

Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;

Plano de saúde opcional com coparticipação (IPSEMG);

Horário comercial, 7 horas diárias com dedicação exclusiva;

Formato de contratação

Cargo comissionado - regime de contratação estatutário.

Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho é em Belo Horizonte e Região Metropolitana, não é necessário ter disponibilidade para viajar.

O Programa Transforma Minas preza pela diversidade em seus quadros e incentiva fortemente a candidatura de mulheres, pessoas negras, LGBTQIA+ e integrantes de outros grupos minoritários.

[Clique aqui para se inscrever](#)